

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 005/2017

Publicado em: 13/01/2017 – Edição 00324

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, INFORMA A TODOS QUE NO EXTRATO DO CONTRATO 005/2017.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

DATA: 10/01/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob 13.857.123/001-95, denominada simplesmente, aqui legalmente representada pelas Prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.406.850/0001-73, estabelecido na Rua Presidente Kennedy, 49- A, centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio na área de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Infra Estrutura, Transporte e Serviços Públicos; Assistência Social; e de Agricultura, Ind. Com. e Meio Ambiente, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras, do Município de Cândido Sales, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação 005/2017.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/1993.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado em até de R\$660.194,00 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da sua apresentação nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Cândido Sales-Bahia, 10 de janeiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B386CC350B9F408AD178CA4F296E9C7C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob 13.857.123/001-95, denominada simplesmente, aqui legalmente representada pelas Prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.406.850/0001-73, estabelecido na Rua Presidente Kennedy, 49- A, centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, doravante denominada

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de apoio na área de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Infra Estrutura, Transporte e Serviços Públicos; Assistência Social; e de Agricultura, Ind. Com. e Meio Ambiente, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras, do Município de **Cândido Sales**, no período de 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação 005/2017.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

VALOR: O presente contrato tem o valor mensal de R\$660.194,00 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da sua apresentação nota fiscal/fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Cândido Sales-Bahia, 01 fevereiro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182